Fls: Nº 1
Proc. Nº 2446/2023

INDICAÇÃO Nº. 2307/2023 IND

"Dispõe sobre instalação da Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente de Barueri (DPCA)."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de sobre instalação da Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente de Barueri (DPCA).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-OUT-2023 09:43 0002833 SP

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 10 / 10 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que estamos em uma luta árdua contra a pedofilia, violência contra a criança e adolescente e toda e qualquer violação dos direitos de todo menor incapaz, que necessita de todos nós membros da sociedade civil, políticos, conselheiros tutelares, e etc., portanto, para acolhermos esses casos é fundamental a instalação da Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente, para receber, encaminhar, investigar e punir os que violam nossas crianças. Além da necessidade de criarmos espaço acolhedores e adaptados para esse público, com arquitetura e equipamentos para distrai-los, afim de aliviar a carga psicológica e trauma que já se encontram, além de profissionais treinados e capacitados para lidar com esse publico de forma adequada e aconchegante. Reitera a Ind. 2519/2022 do Vereador Thiago Rodrigues.

140